



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Exatas
Programa de Pós-graduação em Física

ATA DA 685ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – ICEX – UFMG

Aos oito do mês de maio de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, por videoconferência, sob a presidência da professora Simone Silva Alexandre, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Física, com a presença dos seguintes membros: **Professores** - Pablo Lima Saldanha (Subcoordenador), Bernardo Ruegger Almeida Neves, Gerald Weber e Leonardo Cristiano Campos. **Representantes Discentes** - Everton Pereira de Andrade e Tiago Venzel Rosembach. **1- Comunicados: a) Número de Bolsas do Programa:** A Coordenadora informou que haverá um saldo de 13 bolsas de doutorado, sendo 03 CAPES e 10 CNPq e 07 bolsas de mestrado, sendo 03 CAPES e 04 CNPq para o 2º semestre de 2020. Ressaltou-se que esses números são apenas uma previsão, podendo haver alteração pelas agências financiadoras. **b) Gastos PROEX:** A Coordenadora informou o valor aproximado referente aos gastos do auxílio PROEX e comunicou que a CAPES não informou a quantia que será liberada para o ano vigente. **c) Editais Emergenciais da CAPES:** A Coordenadora informou que a CAPES lançou um Edital de Bolsa Ação Emergencial - COVID -19, que liberou uma bolsa de mestrado e doutorado para o Programa e os alunos Kennedy Batista Gonçalves e Tiago Amarante de Barros Cardos foram contemplados, respectivamente. A Coordenadora informou que a CAPES lançou também o Edital Emergencial Imunologia e Fármacos. O Prof. Juan Carlos foi o único que demonstrou interesse em submeter um projeto para esse edital, assim a coordenação irá emitir uma declaração de anuência para o projeto. **2 - Análise do documento de Autoavaliação e Planejamento Estratégico.** A Coordenadora solicitou aos membros do Colegiado que emitissem uma opinião sobre os documentos de Autoavaliação e Planejamento Estratégico enviados, os quais deverão ser submetidos a CAPES. A Coordenadora informou que a Comissão de Planejamento Estratégico do Departamento de Física irá inserir a Pós-graduação em Física no Planejamento proposto. O Prof. Leonardo Campos questionou sobre o andamento das atividades da comissão que definiria os critérios para o credenciamento junto ao Programa. Em resposta, a Coordenadora comunicou que a princípio a comissão não chegou a um consenso quanto aos critérios. O Prof. Gerald Weber questionou quais seriam os critérios e/ou diretrizes para a Autoavaliação, uma vez que ambos os documentos se assemelham a um planejamento. O Prof. Pablo Saldanha informou que a ideia é estabelecer uma Comissão para definir como será a Autoavaliação e após realizada ser submetida a CAPES na avaliação dos 4 anos do Programa. O Prof. Bernardo Neves concorda com a forma como os documentos estão escritos a ser submetido a CAPES de imediato e, posteriormente junto a Comissão proposta deve estabelecer os critérios mais sólidos para a Auto Avaliação. O discente Tiago Rosembach questionou como seria a avaliação dos professores pelos alunos, conforme escrito no documento. O Prof. Gerald Weber argumentou que questionários não podem ser confundidos com avaliações porque são opiniões, assim como as opiniões de um professor sobre uma turma não são usadas para avaliar a turma. O Prof. Leonardo Campos sugeriu que a Comissão criada para definir critérios de credenciamento apresentasse ao Colegiado o trabalho já realizado para que o Colegiado pudesse criar uma estratégia a fim de convergirem em uma única opinião,

e em resposta ao questionamento do discente, sugeriu que o questionário de avaliação do professor pelos alunos fosse obrigatório. Por fim, a Coordenadora solicitou aos membros do Colegiado que enviassem as sugestões de mudanças dos documentos por escrito. **3 - Definição do número de membros e indicação da Comissão da Autoavaliação:** Iniciou-se a discussão referente ao número de membros que iria compor a Comissão de Autoavaliação. O discente Tiago Rosembach sugeriu que tivesse um membro de cada grande área: Astrofísica, Experimental e Teórico. O Prof. Pablo Saldanha sugeriu que a Comissão fosse composta por apenas 4 membros. A Coordenadora sugeriu que fosse composta por 5 membros e essa sugestão foi colocada em votação, a qual obteve-se 5 votos a favor e 1 contra. A Coordenadora solicitou que os membros do Colegiado indicassem possíveis nomes para serem convidados e após sugestões ficou decidido que a Comissão será composta por: Subcoordenador, representante técnico-administrativo, representante discente, Prof. Ubirajara Agero Batista e Prof. Rodrigo Gribel Lacerda. **4 - Discussão sobre possível Eleição virtual de representantes do Colegiado:** A Coordenadora realizou uma consulta aos membros do Colegiado sobre a realização de Eleição virtual de 2 representantes do Colegiado. Após discussão, o Colegiado aprovou com unanimidade. **5 - Processo Seletivo 2º sem/2020:** A Coordenadora informou que o Exame Unificado de Física será aplicado em junho de forma virtual. Dada essa circunstância, iniciou-se uma discussão a fim de indicar qual seria o peso da 1ª Etapa do Processo Seletivo para que fosse elaborado o Edital de Seleção do 2º semestre de 2020. Após discussão, iniciou-se uma votação onde 05 membros votaram que essa etapa deveria ser apenas eliminatória e 01 membro votou que deveria ser classificatória e eliminatória com menor peso. Em seguida, iniciou-se uma nova discussão e votação para decidir qual seria a nota aceita na 1ª Etapa. Após votação, ficou decidido com 03 votos a favor, 02 contra e 1 abstenção que a nota será obtida a partir da média nacional. Após essa decisão, o Colegiado decidiu que irá considerar 80% da média nacional para a realização da normalização das notas do Exame Unificado de Física. O Colegiado discutiu sobre a forma de aplicação da prova em inglês e após discussão, decidiram por realizar de forma virtual. **6 - Critérios para prorrogação das bolsas CAPES devido ao COVID-19:** A Coordenadora informou que a CAPES e o CNPq autorizaram a prorrogação das bolsas vigentes do Programa por 3 e 2 meses devido a pandemia, respectivamente. O Prof. Pablo Saldanha sugeriu ao Colegiado que deveria solicitar aos alunos bolsistas que desejam a prorrogação uma justificativa com concordância do orientador e que a prorrogação seja solicitada conforme as bolsas forem expirando no caso de bolsistas da CAPES, sendo avaliado inicialmente somente os pedidos dos alunos que defenderiam em agosto de 2020. Para os bolsistas do CNPq que seja feita a prorrogação das bolsas que irão expirar até fevereiro de 2021. Após discussão, o Colegiado acatou a sugestão do Prof. Pablo e decidiu que a coordenação irá analisar cada justificativa e emitir o parecer e havendo algum problema irão consultar o Colegiado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, eu, Ana Luiza de Souza, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Física, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Coordenadora do Colegiado e pelos demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza de Souza, Secretário(a)**, em 26/06/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Lima Saldanha, Servidor(a)**, em 20/07/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Magalhaes Paniago, Professor do Magistério Superior**, em 20/07/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Paula, Professora do Magistério Superior**, em 20/07/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerald Weber, Professor do Magistério Superior**, em 21/07/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Silva Alexandre, Membro**, em 21/07/2020, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Cristiano Campos, Membro de comissão**, em 23/07/2020, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ado Jorio de Vasconcelos, Presidente de comissão**, em 08/09/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Pereira de Andrade, Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0161601** e o código CRC **B97062A0**.
